

INTERESSADA: Mônica Castelo Guimarães Albuquerque		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Diego Castelo Guimarães Lopes Albuquerque, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 10448584/2021	PARECER Nº 0374/2021	APROVADO EM: 17.11.2021

I – RELATÓRIO

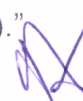
Mônica Castelo Guimarães Albuquerque, mediante o processo nº 10448584/2021, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Diego Castelo Guimarães Lopes Albuquerque, na Saint Thomas High School, na cidade de Pointe Claire, em Quebec, no Canadá, no período de 2020 a 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE, que, assim, dispõe: “Art. 5º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem ou pesquisas que comprovem a veracidade dos dados e homologados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).”



Cont. do Parecer N° 0374/2021

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Diego Castelo Guimarães Lopes Albuquerque, na Saint Thomas High School, na cidade de Pointe Claire, em Quebec, no Canadá, no período de 2020 a 2021, e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2021.



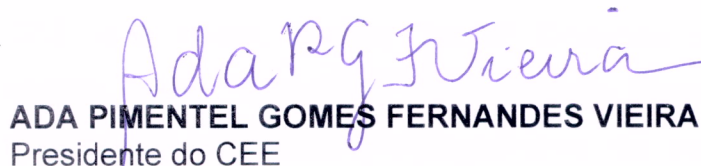
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora



SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE